



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
CNPJ/MF N°. 26.753.889/0001-71
ADM. 2019/2020

DECRETO DA MESA Nº 04, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 03/2020**, retornando ao expediente legislativo normal nos termos do Regimento Interno no âmbito da Câmara Municipal de Marianópolis/TO.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Marianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no Regimento Interno;

Considerando a volta a normalidade das atividades do Governo Federal, do Governo Estadual e do Município de Marianópolis do Tocantins, consubstanciado na necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e a manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo, devendo observar as devidas restrições e os cuidados necessários, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto da Mesa Diretora nº 03/2020, e retornarão às atividades e o expediente legislativo com base no Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo as sessões Plenárias da Câmara de acesso restrito aos vereadores e servidores indispensáveis as suas realizações, com a finalidade de evitar aglomeração de pessoas.

Art. 2º Este Decreto da Mesa entra em vigor na data da sua publicação, revogando se em especial ao Decreto da Mesa nº 03/2020.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, em 18 de junho de 2020.

James Dias Braga
Presidente

Ver. JAMES DIAS BRAGA
Presidente da Câmara Municipal

Vanir Maria da Silva Cruz
1ª Secretária

Ver. VANI MARIA DA SILVA CRUZ
Primeira Secretária